



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 137/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 16 de março de 2022.

Referente: **Requerimento nº 046/2022**

2ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
618/2022

DATA / HORA  
18/03/2022 15:29:29

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 046/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos por meio de seu **OFÍCIO SMCELE Nº 0183/2022** cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 11 de março de 2022.

OFÍCIO SMCELE. N.º 0183/2022

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Assunto: Memorando nº 0358/2022 – DTL/SMG - Requerimento nº 046/2022 - 2ª Sessão.**

Prezada Senhora:

Em resposta ao Requerimento nº **046/2022**, 2ª Sessão, de autoria do nobre vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelo Edil Flávio Alves Ribeiro, informamos que a comissão de esportes irá fazer estudos referentes aos horários dos dois últimos jogos do (Veterano e do Veteraníssimo) e também serão consultados outros munícipes que disputam a competição, já que uma possível mudança de dias e horários interfere na rotina de muitos Atletas.

Com relação ao Campeonato Municipal (Principal) a comissão Técnica junto aos clubes durante o Congresso Técnico irão decidir o melhor para os clubes.

Sem mais para o momento,

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.


Respeitosamente,

  
**FABIANO LIMA RODRIGUES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS.**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

15 MAR 2022

  
Recebido Por Luciana Maria Coelho de Jesus Stella 16.30  
Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

## GABINETE DO VEREADOR

03 MAR 2022

### REQUERIMENTO Nº 046 / 2022

Recebido Por *Mirabelle* w.oo  
Horas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROCOLO  
303/2022

DATA / HORA  
16/02/2022 16:12:50

USUÁRIO  
diná

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto à Secretaria de Esportes da municipalidade, a possibilidade de, quando do início do campeonato municipal de futebol (Veteranos / Veteraníssimos), a possibilidade de alterar a programação de horários, onde os dois últimos horários da grade (12:00 e 13:00), passem para algum dia da semana, no período noturno (entre 19:00 e 20:00), com a possibilidade de incluir também, mais um horário no campeonato principal.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o exercício físico nesse horário seria de risco para os munícipes que praticam o esporte, tendo em vista alguns fatores, como a idade e o sol.

Essa combinação pode provocar estresse térmico, sendo como sintomas iniciais, desidratação, fadiga, náuseas, dor de cabeça, etc. E, juntamente com um possível fator de risco, pode causar riscos à saúde. Justifica-se, portanto, o horário noturno de jogos.

Ainda, o fato de jogarem um estádio/campo incentiva os munícipes à prática de exercícios físicos, já que resgata um sonho de infância.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de fevereiro de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 2ª sessão Ordinária  
com 14 (Quatorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 23 / 02 / 2022

*Cleber Candido Silva*  
Vereador

*Flavio Mes Ribeiro*  
Vereador

*Saulo Anderson Rodrigues*  
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo